

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2022
<b>ASSUNTO:</b> (Prorrogação) Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

**1. OBJETO:**

Prorrogação para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e designer para exposições de arte realizadas em Museus e Instituições Culturais para criar a identidade visual, elaborar, executar e acompanhar a instalação das peças de comunicação visual, materiais de comunicação e sinalização da exposição temporária “Línguas Indígenas” (nome provisório), a ser realizada a partir de setembro de 2022.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:**

O proponente deverá participar de reuniões com a equipe da exposição e curadoria para criação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição “Línguas Indígenas”, para atendimento aos seguintes itens:

**2.1 Exposição:**

- Identidade visual da exposição temporária;
- Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo e demais áreas do Museu (bandeiras externas do foyer e passarela), incluindo tratamento de imagens fotográficas e indicação das diretrizes para comunicação gráfica em vídeos expositivos;
- Elementos visuais diversos em conjunto com o projeto expográfico.

**2.2 Comunicação:**

- Folder bilíngue de divulgação da exposição, formato digital e impresso;
- Material educativo digital;
- Convites digitais e artes para e-mkt (até 4 peças);
- Peças para Redes Sociais (Site, Instagram, Facebook, Twitter, Spotify) tais como: Banners/Capas, Square para posts e outros (até 48 artes diferentes, integradas à divulgação do projeto e da programação cultural atrelada);
- Peças de divulgação da Programação Cultural relacionada à exposição (como palestras, debates e oficinas), em formato para circulação digital (até 8 eventos);
- Cartazes para Mobiliário urbano e outras mídias parceiras - até três peças
- Anúncios para revistas e jornais (até 4 anúncios);
- Anúncios para sites - 2 peças em GIF com até 4 telas cada, em até 8 formatos diferentes
- Painel digital para videowall;
- Arte para TV (totem);

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2022
<b>ASSUNTO:</b> (Prorrogação) Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

Informações adicionais:

a) Para os Folders de divulgação da exposição e educativo, considerar:

- formato fechado 314 x 230 mm
- 4/4 Cores
- 6 páginas, 2 dobras

2.3 Apresentação para patrocinadores e Relatório final

- Apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 páginas.
- Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 páginas.

### 3. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

30/04 - entrega primeira versão projeto de identidade visual

01/06 - entrega versão final projeto expográfico, projeto executivo e memorial descritivo para cenografia

05/07 – início entrega peças gráficas

01/08 – entrega materiais sinalização

15/08 – acompanhamento montagem exposição

### 4. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

*“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada serviços de comunicação visual e design, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.*

*Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), até às 18h do dia **31/03/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.*

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2022
<b>ASSUNTO:</b> (Prorrogação) Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

*Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

As propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de criação de identidade visual e sinalização de pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviços, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), **até às 18h do dia 31/03/2022**

## 5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 28/03/2022
<b>ASSUNTO:</b> (Prorrogação) Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual e design		

**6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**